



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OF. ADM. Nº 033/96.-

*Aprovada por unanimidade a retirada do projeto
P: 19/03-96.*

Pirassununga, 19 de março de 1.996.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Pelo presente e melhor forma de direito, vimos solicitar a retirada do Projeto de Lei Nº 97/95, que dispõe sobre o aumento do número do emprego em comissão de ASSISTENTE DE SECRETARIA - de 06 para 12, a fim de promover novos estudos em torno da matéria.

No ensejo, reiteramos os protestos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL	
PROT. Nº	
Nº	0021
Pirassununga, 19 MAR 1996	
L.S. - FLS. 56v.	

Fausto Victorelli
- FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDIR ROSA
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 97/95

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica a partir desta data, aumentado de 06 para 12 o número do emprego em comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**, constante no Anexo I da Lei nº 1.695/86, de 25 de março de 1.986 com alterações posteriores e Lei Complementar nº 009/93, de 13 de setembro de 1.993 com alteração posterior.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, - seus Incisos e Parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de novembro de 1.995.

A Comissão de Atos, Legislação e
Redação da Câmara Municipal,
Sala de Sessões da C. M. de
Pirassununga, em 21 de novembro de 1995

Kaupolli
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e
Lavagem da Câmara Municipal,
Sala de Sessões da C. M. de
Pirassununga, em 21 de novembro de 1995

Kaupolli
Presidente

Fausto Victorelli
- FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

Retirado da pauta ante a
ausência de pareceres das
respectivas comissões.

Pi. 12.12.95

Handwritten signature
Aprovado pedido de adiamento por
uma (01) sessão.

Pi. 12.03.96

Aprovado pedido de adiamento por
duas (02) sessões.

Pi. 27.02.96

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0.3
/

- J U S T I F I C A T I V A -

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Na busca de uma administração mais eficiente e eficaz, estamos propondo o aumento do número de emprego de ASSISTENTE DE SECRETARIA, de 06 para 12, quantidade que necessitamos para obter melhores resultados nas Secretarias - hoje existentes.

Referidos empregos serão preenchidos por profissionais qualificados, esperando uma maior agilidade e assiduidade no desempenho das tarefas peculiares.

São incontáveis os momentos em que por absoluta falta de mão de obra especializada e qualificada, os resultados pretendidos são comprometidos nos seus prazos, qualidade e objetivos.

As vagas serão preenchidas de acordo com as reais necessidades de cada Secretaria e a critério deste Executivo Municipal.

Assim exposto, esperamos contar com o beneplácito dos nobres Senhores Vereadores, requerendo no ensejo, tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 - da Lei Orgânica do Município, o que desde já fica requerido, reiterando os protestos de estima e consideração.


- FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

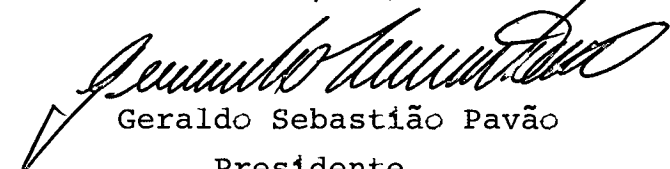



PARECER Nº

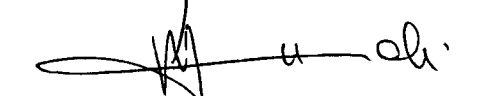
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

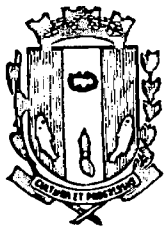
Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 97/95, de autoria do Executivo Municipal, que visa aumentar de 06 para 12 o número do emprego em comissão de ASSISTENTE DE SECRETARIA, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 13/FEVEREIRO/1996.


Geraldo Sebastião Pavão
Presidente


Hamilton Campolina
Relator


Sebastião Angelo Tognolli
Membro



Handwritten initials or signature in the top right corner.

PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 97/95, de autoria do Executivo Municipal, que visa aumentar de 06 para 12 o número do emprego em comissão de ASSISTENTE DE SECRETARIA, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 13/FEVEREIRO/1996.

Celso Sinotti
Celso Sinotti

Presidente

Jorge Luis Lourenço
Jorge Luis Lourenço

Relator

Roberto Bruno
Roberto Bruno

Membro